



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº.188, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 3234-02.00/06-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DANIELA ZARDIN HERNANDEZ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 2005 do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº. 3234-02.00/06-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão dos Senhores Vilmar Aquilino Hernandez - Prefeito, e Ariovaldo Antônio Zardin - Vice Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.

EM 18 DE AGOSTO DE 2009.

DANIELA ZARDIN HERNANDEZ

Presidente

Registre-se e publique-se.

JESUS ELY PESSOA LÍRIO
1º. Secretária

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante.....³⁰ dias.

Marli Cortiana dos Santos
Servidor
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1